

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII 1086 – Fone/fax: 43- 3265-1266
CNPJ: 76.290.659/0001-91 e-mail: www.amoreira.pr.gov.br

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <i>São Sebastião da Amoreira</i>		CNPJ: 76.290.659/0001 - 91	
Endereço: <i>Rua Papa João XXIII, 1.086, Centro.</i>			
UF: <i>PR</i>	CEP: 86.240 - 000	Telefone: (43) 3265 2523	
Conta Corrente: nº <i>15.123 - 8</i>	Banco: <i>001 – Banco do Brasil</i>	Agência: <i>2.573 - 9</i>	Praça de Pagamento: <i>Santa Cecília do Pavão</i>
Responsável: <i>Lulz Fernandes</i>			CPF: <i>508.221.109 - 97</i>
Cl/Órgão Expedidor: <i>2.260.172 SSP - Pr</i>	Cargo: <i>Prefeito Municipal</i>	Função: <i>Prefeito Municipal</i>	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de São Sebastião da Amoreira, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo - 2013 será de suma importância para o município que é caracterizado por solo argiloso com alto teor de ferro, o que dificulta a absorção de nutrientes necessária para o bom desenvolvimento (em condições de solo com saturação de base baixa), com isso irá elevar os níveis de produtividade e produção em no mínimo 20% e conseqüentemente aumento de renda familiar.

- . Elevação da saturação de base a um mínimo de 70%;*
- . Correção da acidificação pelo Sulfato de Amônia;*
- . Devolução de Ca e Mg.*

As culturas em potencial a ser beneficiadas serão: Cereais (Ex.: soja, milho, trigo, arroz), Frutíferas (Ex.: Atemóia, uva, lichia, laranja, maçã), Olerícolas (Tomate, Pimentão, Pepino, Abóbora),

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95,00	76.000,00
Total (RS)									76.000,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII 1086 – Fone/fax: 43- 3265-1266
CNPJ: 76.290.669/0001-91, e-mail: www.amoreira.pr.gov.br

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	360	480

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacia e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

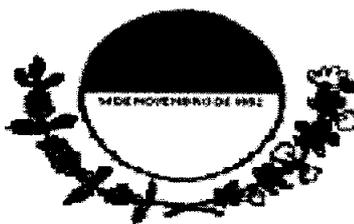
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **15.123 - 8** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



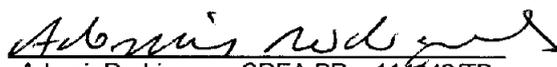
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII 1086 – Fone/fax: 43- 3265-1266
CNPJ: 76.290.659/0001-9 L. e-mail: www.amoreira.pr.gov.br

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

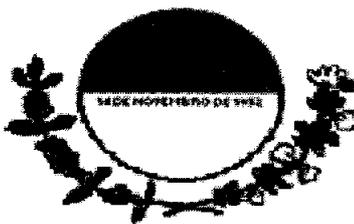
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediatamente	5 dias
Definição dos Beneficiários	imediatamente	5 dias
Definição do Técnico Responsável	imediatamente	Na assinatura final da página
Levantamento de Documentos	imediatamente	Na assinatura final da página
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	450 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	480 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Ademir Rodrigues – CREA PR – 114442/TD

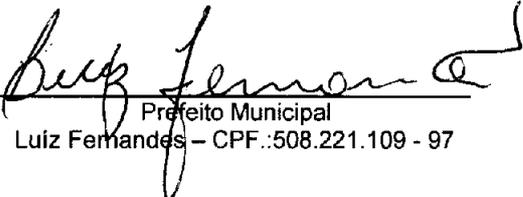
Local: São Sebastião da Amoreira. Data: 11/04/2013



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Rua Papa João XXIII 1086 – Fone/fax: 43- 3265-1266
CNPJ: 76.290.659/0001-91, e-mail: www.amoreira.pr.gov.br

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Luiz Fernandes – CPF.:508.221.109 - 97

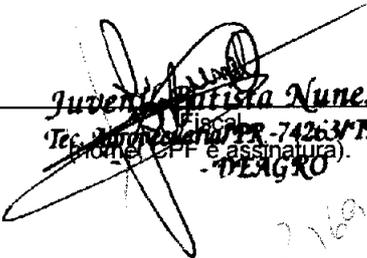
Data: 11/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cornélio Procópio

Data: 11 de Abril de 2013



Juvenal Batista Nunes
Téc. Agrônomo (PR - 74263/7D
(nome, CPF e assinatura).
DE AGRO
254.419.659-12
7169.205-5



Chefe do NR da SEAB
Gestor - Mauricio Reis Koch, CPF.: 584.705.659 - 15.
Mauricio Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornélio Procópio - Paraná
4252.652-5